

245



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE MARAU  
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Dr. Joaquim Luiz de Mello Flôres - Oficial / Tabelião


Vera Lúcia Flores Perin - 1ª Substituta

Ricardo Zilio Flores - 2º Substituto

Av. Barão do Rio Branco 867 - CEP: 99150000 - Fone: 54 3342-1992

E-mail: cartorioflores@cartoriomarau.com.br

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que esta imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica, de inteiro teor, da ficha a que se refere:

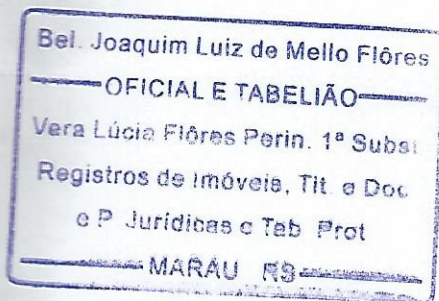
 <p><b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO DE MARAU — RS. REGISTRO GERAL (L.º 2)</b></p>	<p>MATRÍCULA</p> <p>8.359.-</p>	<p>FICHA</p> <p>1.-</p>
<p><b>MATRÍCULA:</b> 8.359.- (Oito mil e trezentos e cinquenta e nove).- Marau, 26 de junho de 1.984.- (Prot. 20.204).- <b>IMÓVEL:</b> O terreno urbano, com a área de NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS (994,50 m<sup>2</sup>), situado na rua Dr. Vespasiano Correa e a 29,50 metros, da esquina com a rua Doze de Outubro, no quarteirão formado pelas ruas, prolongamento da rua Doze de Outubro, prolongamento da rua Dr. Silveira Martins, rua Vespasiano Correa e terras dos proprietários, em Vila Maria, no distrito de Maria, neste município, confrontando: ao NORTE, na extensão de 69,60 metros, com terreno de Teresinha Luiza Pizzi; ao SUL, na extensão de 63 metros, com o terreno de Idalário Dalacort; a LESTE, frente, na extensão de 15 metros, com a rua Dr. Vespasiano Correa; e, a OESTE, fundos, na extensão de 16,38 metros, por um vão, com terras dos proprietários.- <b>Proprietários:</b> LIDOVINO GUZELA, funcionário público municipal e s/m. TERESINHA FERRARINI GUZELA, professora, estadual, brasileiros, casados, com CPF.nº 126 371 300 91, domiciliados em Vila Maria.- Registro anterior: 9.593, fl.135, Lº 3-G.- Dou fé.- Aux. Ajte.: <u>Zilda</u> (Zilda Flôres Calsa).- R\$ 1.521,00.-</p>		
<p>R-1-8.359.- Marau, 26 de junho de 1.984.- (Prot. 20.204).- <b>COMPRA E VENDA.</b> Escritura Pública de 15.03.1.984, do Ofício Distrital de Maria, Transmitedores: LIDOVINO GUZELA e s/m. TERESINHA FERRARINI GUZELA, qualificados na matrícula.- Adquirente: <u>ELOI PEDRO ARBOIT</u>, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, com CPF.nº 266 359 840 20, domiciliado em Vila Maria, neste município.- Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).- (Valor Fiscal: R\$ 800.000,00).- Dou fé.- Aux. Ajte.: <u>Zilda</u> (Zilda Flôres Calsa).- R\$ 8.368,00.-</p>		
<p><b>AV-2-8.359</b> - 13 de novembro de 2007.- (Prot. 93.351 de 24.10.07).- <b>CASAMENTO.</b>- Requerimento de 10.10.2007.- Certifico que o proprietário casou-se pelo regime da <del>comunhão</del> <b>universal</b> de bens aos 14.02.1987, na vigência da Lei 6.515/77 com <u>NAIR DAL'ALBA</u> passando ela a assinar-se: "<u>NAIR DAL'ALBA ARBOIT</u>".- Dou fé.- O Registrador: <u>Joaquim Luiz de Mello Flôres</u>.- R\$ 16,90.- 0360.03.0700003.00701.-</p>		
<p><b>R-3-8.359</b> - 13 de novembro de 2007.- (Prot. 93.352 de 24.10.07).- <b>COMPRA E VENDA</b> - Escritura pública de 10.10.2007, dos Serviços Notariais e de Registros da cidade de Vila Maria.- <b>Transmitedores:</b> ELOI PEDRO ARBOIT, agricultor, já qualificado e s/m. <u>NAIR DAL'ALBA ARBOIT</u>, brasileira, do lar, com CPF nº 695 496 050 00, residente e domiciliada na cidade de Vila Maria.- <b>Adquirente:</b> <b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ANDREIS LTDA</b>, com sede em Vila Maria, inscrita no CNPJ sob nº 01 130 130/0001-01.- <b>Valor:</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- (Valor Fiscal: R\$ 30.000,00) <b>OBSERVAÇÃO:</b> Transferido todo o imóvel da matrícula.- Dou fé.- O Registrador: <u>Joaquim Luiz de Mello Flôres</u>.- R\$ 143,00.- 0360.06.0700002.00484.-</p>		
<p>-----SEGUE NO VERSO-----</p>		

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flôres  
OFICIAL E TABELIÃO  
Vera Lúcia Flôres Perin 1ª Subs  
Registros de Imóveis, Tit e Doc  
e P. Jurídicas e Tab. Res.

MATRÍCULA: 8.359.-  
FICHA: 1.- (VERSO)

**R-4-8.359.-** 20 de março de 2008.- (Prot. 94.821 de 12.03.08).- **HIPOTECA de 1º Grau** e sem concorrência de terceiros.- **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL** nº 40/00028-1.- **Devedora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ANDREIS LTDA**, já qualificada.- **Credor: BANCO DO BRASIL S/A**.- **Valor: R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais).- **Prazo: 01.02.2014**.- **FP/AP: Em sessenta (60) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01.03.2009**.- **Praça de pagamento: Vila Maria**.- **Lugar e data da emissão: Vila Maria, 30.01.08**.- **OBSERVAÇÃO: Grava todo o imóvel da matrícula**.- **Dou fé.- O Registrador: (Joaquim Luiz de Mello Flôres)**.- **R\$ 482,80.- (Ver R-25.607-RA) 0360.07.0700001.00440.-**

**R-5-8.359.-** 24 de janeiro de 2018.- Prot. 145534 de 11/01/2018.- **PENHORA JUDICIAL**.- Mandado de Registro de 14/12/2017, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Marau da Exma. Srª. Drª. Margot Cristina Agostini, Juíza de Direito.- **Devedora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ANDREIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.130.130/0001-01.- **Credora: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0523-70.- **Valor: R\$ 345.327,84** (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).- **Depositária: Indústria e Comércio de Papéis Andreis Ltda**.- **(OBSERVAÇÃO: Penhorado todo o imóvel da matrícula, objeto do R-3, conforme Processo de Execução Fiscal nº 109/1.14.0000644-5)**.- **Dou fé.- 1ª Substituta: Vera Lúcia Flôres Perin**.- **Valor avaliação atualizado: R\$ 345.327,84**.- **Emolumentos: NIHIL**.- **Selo de Fiscalização nº 0360.09.1200003.00974 = NIHIL**.- **Requisição de(o) Poder Judiciário**



Data de entrega nº: 83050-A, certidão nº: 232212, emitida por: Rejane Alves Vieira.  
Emolumentos e Selos: Certidão 2 páginas: NIHIL (0360.03.0800001.71846 = NIHIL)

Total: NIHIL

Requisição de(o) Poder Judiciário

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
MARAU, 02 de fevereiro de 2018.

Vera Lúcia Flôres Perin - 1ª Substituta.